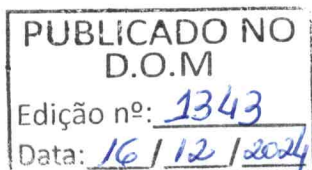




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.095, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024



“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM IDENTIFICAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO COLINA MARIA LUIZA, DISTRITO DE JORDANÉSIA, PASSANDO A DENOMINAR-SE RUA SEBASTIANA ABREU BRANCO PEDROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada “**RUA SEBASTIANA ABREU BRANCO PEDROSO**”, a rua sem identificação que se inicia na confluência da Rua Ádamo Zambelli, por uma extensão de 75 metros, terminando sem saída, localizada no Bairro Colina Maria Luíza, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a execução e instalação da placa nominativa da via de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de dezembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA

SEBASTIANA DE ABREU BRANCO PEDROSO

A biografia da homenageada por si só já justifica a apresentação da presente propositura, sendo que a mesma fez parte da história de Cajamar.

Sebastiana de Abreu Branco Pedroso, nascida aos 23 de maio de 1937 em Santana de Parnaíba, SP, se casou em 19 de dezembro de 1953 com Sebastião Pedroso, tiveram 10 filhos: Aparecida, Benedito, Sonia, Davi, Elizete, Vanderlei, José, Américo, Donizeti, Celso.

Sebastiana tinha o espírito de empreendedora, fazia negócios e complementava a renda mensal.

Mesmo tendo que ajudar no sustento dos filhos, fazia carinhosamente ação social, ajudando o próximo.

Sua religião foi evangélica e sempre ensinou os filhos a seguir os ensinamentos da bíblia, ao se casar mudou para Cajamar onde viveu toda sua vida até o dia da sua morte, 29/04/2005. Causada por insuficiência respiratória e broncopneumonia. Seus filhos se casaram e todos vivem no município de Cajamar.